



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA

DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 15ª LEGISLATURA

EM 5 DE JUNHO DE 2023, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador DOUGLAS RODRIGO GERVIACK.

2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 15ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 29/5/2023.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DA SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

Projeto de Lei n.º 040/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação do bem público de uso comum, parte da Rua Paraguai, com área de 800m² (oitocentos metros quadrados), para fins de bem público de uso especial, Escola Municipal Plínio Tourinho, ficando nominada como Lote 07A da Quadra 266, localizado no quadrilátero central, Bairro Cidade Alta, perímetro urbano da cidade de Medianeira.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 094/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Douglas Fabricio, solicitando apoio e o dispêndio de esforços para a viabilização de recursos visando a construção de uma ciclovia na PR-495, entre os Municípios de Medianeira e Serranópolis do Iguaçu, que se estenda até o Parque Nacional do Iguaçu. JUSTIFICATIVA:- O uso da bicicleta tem se



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

popularizado como principal meio de transporte, pois em áreas urbanas o uso de veículos particulares em detrimento do transporte coletivo, torna os deslocamentos morosos, o que tem despertado o interesse da população por meios mais rápidos e que proporcionam benefícios à saúde. Além de áreas urbanas, o uso da bicicleta em trechos curtos entre perímetros urbanos ligados por rodovias é uma tendência visualizada em todo o território nacional, evidenciado pela existência de Projeto no âmbito Federal tratando desse tema. Nos Municípios de Medianeira e Serranópolis do Iguaçu há um número crescente de adeptos do ciclismo, tanto como atividade esportiva, como meio de transporte do dia a dia. O número de ciclistas que diariamente se deslocam entre os Municípios, ou ainda pela PR-495 para acessar a área rural, e a popularização do Cicloturismo em nossa região, tem gerado preocupação pela falta de segurança no trajeto, o que tem motivado grupos organizados a reivindicarem a implantação de ciclovia, que além de trazer diversos benefícios a população, pode gerar novas fontes de renda com a ampliação de todo o comércio relacionado direta e indiretamente ao ciclismo e ao turismo rural em nossa região.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. Requerimento nº 095/2023, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis relatório das Máquinas e Caminhões adquiridos nos anos de 2022 e 2023, especificando: 1. Os valores pagos; 2. A fonte dos recursos; 3. A lotação atual dos já entregues; 4. Qual a previsão de entrega dos adquiridos e ainda não entregues. JUSTIFICATIVA:- Estas informações são importantes para que estejamos cientes e possamos informar à população sobre os esforços dispendidos pela Administração na ampliação e renovação da frota de máquinas do Município, processo necessário para que as Secretarias de Obras e Agricultura possam atender à crescente demanda de serviços, especialmente na área rural.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 3. Projeto de Lei n.º 027/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.110/2022; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, Lei n.º 1.111/2022, bem como a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais).- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 4. Indicação nº 118/2023, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de estudos com o intuito de incentivar e/ou viabilizar a instalação de *food trucks* na Praça Ângelo Darolt, visando revitalizar e promover maior movimento para este importante espaço público do município. JUSTIFICATIVA:- A Praça Ângelo Darolt é um local de grande valor histórico e cultural em nossa cidade, porém, tem sido pouco frequentado e muitas vezes esquecido pela população, sendo a falta de atrativos e mobilidade fatores que contribuem para esta situação. Com o intuito de resgatar o brilho e a vitalidade da praça, propomos a criação de um espaço para a



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

instalação de *Food Trucks*, que oferecem opções gastronômicas diferenciadas, criando um ambiente agradável e convidativo para os munícipes e visitantes desfrutarem de momentos de lazer e convivência. Propomos também, que a área superior da praça seja decorada com diversas luzes, criando um ambiente charmoso e aconchegante durante a noite, com uma atmosfera agradável e acolhedora, convidando as pessoas a desfrutarem do local em diferentes horários. A viabilização destas medidas levaria vida, movimento e atratividade à Praça Ângelo Darolt, criando um ponto de encontro popular e promovendo a interação entre moradores e visitantes.

ITEM 5. Indicação nº 119/2023, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando a pavimentação asfáltica da estrada de acesso à Linha Vitória. **JUSTIFICATIVA:-** A falta de pavimentação adequada compromete a segurança e gera transtornos aos moradores locais, ao tráfego de veículos, a competitividade dos produtores, e ao desenvolvimento econômico da região. Portanto, ao realizar a pavimentação asfáltica e melhorar a infraestrutura viária, esses e outros problemas serão solucionados, melhorando a qualidade de vida da população. Diante do exposto, indicamos ao Poder Executivo que inclua a pavimentação da referida estrada em seu planejamento de obras e busque os recursos necessários à concretização desse importante projeto para a Comunidade da Linha Vitória.

ITEM 6. Indicação nº 120/2023, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a regularização e pavimentação da Rua Sergipe, nos trechos entre as Ruas Sebastião Bonatto e Jaime Canet, e entre as Ruas Paulo VI e Lisboa, no Bairro Ipê. **JUSTIFICATIVA:-** Munícipes nos procuraram solicitando a pavimentação dos referidos trechos, que carecem de regularização e não possuem qualquer tipo de pavimento, o que tem gerado transtornos e insegurança a todos que residem ou transitam pela região.

ITEM 7. Indicação nº 121/2023, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a pintura da sinalização horizontal e faixas de pedestres na Rua Santa Catarina, no trecho entre as Ruas Iguazu e Amapá. **JUSTIFICATIVA:-** Esta é uma reivindicação dos moradores da referida via, pois muitos motoristas têm trafegado em velocidades incompatíveis com o perímetro urbano, levando insegurança a todos. As faixas de trânsito e sinalizações horizontais desempenham um papel fundamental na organização e segurança do tráfego nas vias públicas. Elas têm a finalidade de orientar os condutores, pedestres e demais usuários das vias, proporcionando um fluxo ordenado e reduzindo o risco de acidentes.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 2 de junho de 2023.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira